

PORTARIA N° 050 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor Geral da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 980 de 26 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de julho de 2016, seção 2, página 23.

RESOLVE:

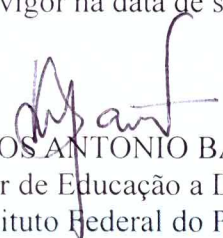
I. Convalidar os trabalhos da comissão nomeada pela portaria n° 23/2016, que no período de 08 maio de 2017 a 31 de agosto de 2017 regularizou pendências de exercícios anteriores referentes ao patrimônio da Diretoria da EaD, conforme especificado no processo n° 23411.001912/2016-38.

II. Alterar a composição dos membros da Comissão de Regularização do Patrimônio da EaD conforme descrito no quadro abaixo:

SERVIDOR	SIAPE
CLAUDIOMIRO DOS SANTOS DE MELO	2114548
FABIANA GOTTEMS	2114555
GILMAR JOSE HELLMANN	1794037
KRISNAEL GONCALVES VIRTUOSO LIMA	2123429
NICOLLY CRISTINE ZOCCOLI PEREIRA	1833790
RICARDO CARLOS HARTMANN	2160543

III. Prorrogar por mais 365 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MARCOS ANTONIO BARBOSA
Diretor de Educação a Distância
Instituto Federal do Paraná